CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 336, DE 2025

APROVADO
EM: 09/05/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo, a adoção de providências necessárias para a ampliação da rede de iluminação pública ao longo das margens da CE 341, no trecho compreendido entre o Distrito de Croatá, passando pelo cemitério público, até a Smart City Laguna, neste Município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providências necessárias para a ampliação da rede de iluminação pública ao longo das margens da CE 341, no trecho compreendido entre o Distrito de Croatá, passando pelo cemitério público, até a Smart City Laguna, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da rede de iluminação pública ao longo das margens da CE-341, entre o Distrito de Croatá e a Smart City Laguna, passando pelo cemitério público, visa proporcionar mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo trecho, especialmente no período noturno. A medida contribuirá para a prevenção de acidentes, redução de práticas ilícitas e melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da via, além de acompanhar o crescimento urbano da região.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB